

PORTARIA Nº 131, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o cumprimento de liminar no processo número 100.1026-76.2019.8.26.0575, onde suspende servidores da SAERP das atividades de seus cargos.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

Considerando a liminar deferida no processo número 100.1026-76.2019.8.26.0575, faz-se necessário a suspensão da nomeação dos servidores abaixo relacionados nos seus respectivos cargos comissionados ou confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as nomeações dos servidores ocupantes dos cargos comissionados e de confiança da SAERP:

CARGO OCUPANTE	NOME DO SERVIDOR
<i>Diretor Administrativo</i>	<i>Rosilene Pereira Pazim</i>
<i>Diretor Técnico Operacional</i>	<i>Cezar Roberto Teixeira Pinto Junior</i>
<i>Assessor Técnico da SAERP</i>	<i>Gabriel Eduardo Fernandes Ortega</i>
<i>Chefe Divisão Administrativa Água e Esgoto</i>	<i>Paulo Tadeu Curi</i>
<i>Chefe Seção de Apoio Administrativa Água e Esgoto</i>	<i>Priscila Colpani da Silva</i>
<i>Chefe Seção Operações Rede Água e Esgoto</i>	<i>Juverci Cardoso de Arruda</i>

Art. 2º - Deixo de suspender as nomeações de MARCELO AUGUSTO DAMASCENO – cargo de ASSESSOR TECNICO SAERP, de ANA CAROLINA MANTOVANI RUEDA – cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO SAERP e de REGINALDO APARECIDO DE PAIVA– cargo de COORDENADOR DA SAERP, por motivo de pedido de exoneração anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de Julho de 2019.

Marcelo Donzetti Primini
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues
Contador

*Publicado no DM
nº 172 AR 31/07/19*
Henrique Pansani Rodrigues
CONTADOR